**TERMO DE REFERÊNCIA 27/2024**

 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27 /2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E COPOS DESCARTÁVEIS.**

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de água mineral e copos descartáveis para serem utilizados na Sessão de Instalação de Legislatura e Posse da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

2. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação baseia-se no ETP n° 27/2024.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1 A contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml e copos descartáveis se torna mais vantajosa considerando a qualidade da água, além de atender adequadamente a logística e organização do evento de Sessão de Instalação de Legislatura e Posse da Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.

3.2 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para aquisição dos equipamentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A empresa contratada deverá entregar os produtos na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

2.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado, devem ser de boa qualidade e estarem dentro do prazo de validade.

6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução de Mesa n~~º~~ 5, de 12 de janeiro de 2024, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, as funções essenciais a que se refere a Lei n~~º~~ 14.133, de 1~~º~~ de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7. **CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal.

8. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Conforme proposto no ETP, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 25/2024.

9. **ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ **377,10 (trezentos e setenta e sete reais com dez centavos)**, conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo e conforme detalhado na tabela a seguir:

|  |
| --- |
| **PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS** |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR****UNIT** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Água mineral natural sem gás (Fardo com 12 unidades de garrafas plásticas de 500ml) | 25 | 12,92 | 323,00 |
| **03** | Copo plástico descartável para água, atóxico, resistente, capacidade 200 ml (pacote com 100 un) | 10 | 5,41 | 54,10 |
| **Valor Total R$: 377,10 (trezentos e setenta e sete reais com dez centavos)** |

10. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS

Unidade: 01 Secretaria da Câmara

Proj/ativ.: 2094 Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo

Três Passos/RS, 20 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Flávio Habitzreiter

Presidente